

a função gratificada FGD-5 ED1101468 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FABIANA FERREIRA DA SILVA**, MASP 1352583-7, para a função gratificada FGD-5 ED1100278 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JÚLIO DE ASSIS DA SILVA**, MASP 1054885-7, para a função gratificada FGD-5 ED1100766 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MÁRIA INEZ GUIMARÃES**, MASP 835493-8, para a função gratificada FGD-5 ED1100478 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NEUSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, MASP 380715-3, para a função gratificada FGD-5 ED1101379 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELIANE DE FATIMA MOURA COELHO**, MASP 1321773-2, para a função gratificada FGD-5 ED1100396 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **REGINA CELIA LOPES SILVA**, MASP 319488-3, para a função gratificada FGD-5 ED1100741 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALESSANDRA MOTA ASSUNÇÃO VIEIRAS**, MASP 1354367-3, para a função gratificada FGD-5 ED1100526 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA MARIA COELHO MARTINS**, MASP 378818-9, para a função gratificada FGD-5 ED1101330 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LILIAN MARIA DE FARIA PAIVA**, MASP 1143568-2, para a função gratificada FGD-5 ED1101107 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CYNTHIA MARGARET CORRÊA BARBOSA**, MASP 1176681-3, para a função gratificada FGD-5 ED1101006 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VAINE APARECIDA ANTUNES DA SILVA**, MASP 938152-6, para a função gratificada FGD-2 ED1100389 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ADRIANA LUCARELLI LAVORATO SOUZA**, MASP 458450-4, para a função gratificada FGD-5 ED1101472 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MÔNICA FONSECA DE OLIVEIRA**, MASP 1319653-0, para a função gratificada FGD-5 ED1101275 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOELMA HENRIQUES SILVA CANTARINO**, MASP 1315394-5, para a função gratificada FGD-5 ED1101273 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **REGINA DILEMÁCIA DA CRUZ LUNGUINHO**, MASP 895321-8, para a função gratificada FGD-5 ED1100568 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MÁRINA SILVA SOUSA**, MASP 1056372-4, para a função gratificada FGD-2 ED1100419 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARISA CANESCHI ESTEVAO**, MASP 645556-2, para a função gratificada FGD-4 ED1100086 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSÉ MAURO DE PAULA**, MASP 1143647-4, para a função gratificada FGD-4 ED1100049 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALBERVANY BARROSO**, MASP 1181614-7, para a função gratificada FGD-5 ED1101161 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ARLENE COURA**, MASP 887045-3, para a função gratificada FGD-5 ED1100468 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DEBORA BATISTA BUENO SIMÃO**, MASP 370438-4, para a função gratificada FGD-4 ED1100366 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JEAN DE MORAIS ARAÚJO**, MASP 1061250-5, para a função gratificada FGD-5 ED1100496 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **HELDER LUIZ DE JESUS LEITE**, MASP 596345-9, para a função gratificada FGD-5 ED1100567 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DALVA APARECIDA FONSECA VIEIRA**, MASP 368500-5, para a função gratificada FGD-5 ED1100560 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 7/5/2015, **atribui a ADEMAR PINTO DO CARMO**, MASP 1148557-0, diretor da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100273 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 7/5/2015, **atribui a WLADMIR TADEU SILVEIRA COELHO**, MASP 602758-5, diretor da Diretoria de Ensino Médio, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100293 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 7/5/2015, **atribui a HERCULES MACEDO**, MASP 1381152-6, chefe do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100152 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 7/5/2015, **atribui a BRUNO CÉSAR DE CASTRO MACHADO BORGES**, MASP 1059665-8, diretor da Diretoria de Tecnologias Aplicadas à Educação, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100278 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 7/5/2015, **atribui a TULIO CÍCERO AIMBERÉ RODRIGUES**, MASP 1320164-5, diretor da Diretoria de Apoio Operacional e Controle de Redes, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100353 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 7/5/2015, **atribui a JOYCE SOARES RODRIGUES**, MASP 1278628-1, diretora da Diretoria de Informações Educacionais, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100351 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 7/5/2015, **atribui a LIEGE CARDOSO DE ARAÚJO**, MASP 854584-0, diretora da Superintendência de Informações Educacionais, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100150 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Vespasiano, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: NÁCELE DIAS TERCÊTE, MASP 616708-4, PEB - ADM 1, SRE/ METROPOLITANA C.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Jacinto, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: RUBENS RODRIGUES MACHADO, MASP 278384-3, PEB - ADM 1, SRE/ALMENARA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Felisburgo, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: LÚCIA DE FATIMA CARVALHO E MAGALHÃES, MASP 827743-6, EEB - ADM 1, SRE ALMENARA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Setubinha, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: JACINTA ADRIANA BARBOSA SENA, MASP 877523-1, PEB - ADM 1, SRE TEÓFILO OTONI.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: GÍRLANE APARECIDA DE ARAÚJO, MASP 618935-1, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, DO MUNICÍPIO DE CARATINGA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São José da Lapa, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São José da Lapa, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:

JOANA D'ARC DOS SANTOS COSTA, MASP 275401-8, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Claro dos Poções, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: HELOÍSA MARIA DUARTE OLIVEIRA BOTELHO, MASP 583853-7, EEB - ADM 1, SRE MONTES CLAROS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ipanema, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: MÁRCIO ANTONIO DE MATTOS PAULA, MASP 335444-6, PEB - ADM 1, SRE CARATINGA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: IVANETE DIAS DE JESUS CAROLINO, MASP 842866-6, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Capitólio, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Educação , em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: JOÃO ANTÔNIO ALVES, MASP 366392-9, PEB - ADM 2, SRE PASSOS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Igarapé, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: PAULO SÉRGIO MENDES DA SILVA, MASP 889760-5, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA B.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Crucilândia, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ELIANE MARTA FERREIRA SANTOS, MASP 555682-4, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Bonito de Minas, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: GERALDINA RODRIGUES DE SOUZA, MASP 323546-2, PEB - ADM 1, SRE JANUÁRIA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: CREONICE MARQUES ROSSETTI, MASP 299719-5, PEB - ADM 2, SRE JUIZ DE FORA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: GLÓRIA DE FÁTIMA PESSÓA, MASP 379964-0, PEB - ADM 2, SRE NOVA ERA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **convvalida**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Colégio Tiradentes - Convênio SEE/Polícia Militar de Estado de Minas Gerais nº 008/2013, vigente até 31.12.2016, em prorrogação, de 01.01.2015 a 02.03.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: JOSE JORGE VIEIRA, MASP 364645-2, PEB - ADM 1, DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Arinos, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: EDVIRGEM LOPES DE ALMEIDA DIAS, MASP 873557-3, ATB - ADM 1, SRE UNAI.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: JUSCÉLIA LETICIA FERREIRA CRUZ, MASP 615709-3, PEB - ADM 1, SRE MONTES CLAROS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: VALDETE RIBEIRO VAZ DE ALMEIDA, MASP 380376-4, PEB - ADM 2; SANDRA GUEDES ROGAI DE SOUZA, MASP 939209-3, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 87, II, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, ao Colégio Tiradentes - Convênio SEE/Polícia Militar do Estado de Minas Gerais nº 008/2013, vigente até 31.12.2016, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: SRE de Pará de Minas JAQUELINE SELLANI COIMBRA, MASP 848546-8, PEB - ADM 1, DO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO.

08 695262 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

ATO DO DIRETOR-GERAL

APOSENTADORIA APOSENTA, a partir de 09 de julho de 2009, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, c/c Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98, HUMBERTO EVARISTO LOURENÇO, Masp 270870-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica, Código TIG-10, Nivel II, Grau A, do Quadro de Pessoal desta autarquia, ficando retificado os atos publicados nos “MG de 01-08-2009 e 22-10-2014”.

EUGÊNIO FERRAZ

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO CONCEDE AFASTAMENTO DE 08 (oito) DIAS, POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do artigo 201 da Lei nº 869/52, a servidora: LARISSA TRINDADE MENDES AMARAL, Masp 1298188-2, a partir de 22-04-2015, conforme Certidão apresentada.

RETIFICAÇÃO RETIFICA, progressão publicada no “M.G.” de 03-07-2012, referente ao servidor: GILBERTO BRUNO GUIMARÃES, Masp 270869-1; ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº067339-64.2011.8.13.0024, na carreira de Técnico da Indústria Gráfica, a partir de 30-06-2012, que onde se lê: Nivel III, Grau F, Leia-se Nivel IV, Grau D. RETIFICAÇÃO RETIFICA, progressão publicada no “M.G.” de 02-07-2014, referente ao servidor: GILBERTO BRUNO GUIMARÃES, Masp 270869-1; ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº067339-64.2011.8.13.0024, na carreira de Técnico da Indústria Gráfica, a partir de 30-06-2